



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021.2

A Reitora do Centro Universitário São Miguel, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia - Ltda, com sede em Recife, PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Geral, tendo em vista o disposto na Portaria nº 912, de 06/09/2018, DOU nº 174 de 10/09/2018, seção 1, pág. 25. e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, no segundo semestre de 2021.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS:

CURSO	PRÉ-MATRÍCULA <u>(Pagamento da 1ª mensalidade)</u>		REMATRÍCULA ON-LINE <u>(Seleção de disciplinas do semestre)</u>		REMATRÍCULA ON-LINE <u>(Inclusão e exclusão)</u>	
	Prazo	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
TODOS	28/06/2021 a 12/07/2021	Portal do Aluno	12/07/2021 a 30/07/2021	Portal do Aluno	15/07/2021 a 30/07/2021	Coordenação de curso

NOVIDADE

Nova forma de pagamento para facilitar sua vida, pagando diretamente no portal do aluno via crédito.

ATENÇÃO ao realizar o pagamento via **CARTÃO DE CRÉDITO** fique atento para o **BLOQUEIO DA EXECUÇÃO DO FLACH** em seu navegador.



Matrícula Financeira fora do prazo: 06/07/2021 a 30/07/2021 (taxa de R\$ 100,00).

***NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO PARA EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 – O discente deverá estar em situação acadêmica regular no que se refere a notas, frequência e documentações pessoais.

1.2 – O aluno deverá estar em situação regular junto à biblioteca, onde não poderá possuir pendências por falta de devolução de livros ou multa por atraso.

1.3 – De acordo com o **Art. 5o** da **leinº9.870/99**, antes de realizar a renovação, o discente deverá se certificar da inexistência de débitos referentes a parcelas de mensalidades da semestralidade atual e/ou anteriores ou mesmo taxas administrativas e negociações.

1.4 – Para Regularização de Pendências deverá procurar o Setor de Atendimento Financeiro, localizado no Campus Sede na Fernandes Vieira, **de segunda e sexta, das 13h às 19h**, para que sejam avaliadas as formas viáveis de regularização.

2. DA RENOVAÇÃO E PRAZO:

2.1 – Para realização da renovação de matrícula através de qualquer uma das modalidades é necessário estar apto de acordo com o item 1 deste Edital.

2.2 – O aluno deverá realizar a renovação de matrícula On-line através do portal do aluno.

2.3 – As renovações de matrícula realizadas no prazo acima descrito, terão o vencimento da primeira parcela com data para o dia **05/07/2021**.

2.4 – Após o período de renovação descrito neste edital, a primeira parcela da semestralidade de competência 07/2021 será cobrada com multa e juros.

2.5 – Após o prazo de renovação estabelecido, o deferimento da rematrícula estará sujeito à disponibilidade de vagas no curso e turno em questão.

2.6 – Fica a Instituição de Ensino liberada pelo MEC de incluir 40% da carga horária total do curso em aulas EAD.

3. VALORES E REAJUSTES:

3.1 – Os valores reajustados das semestralidades de cada curso para o semestre de 2021.2 são os mesmos aplicados no primeiro semestre.

3.2 – Os reajustes semestrais praticados se devem à compensação dos ajustes sobre insumos e tributos externos, bem como também aos investimentos em infraestrutura e manutenção e desenvolvimento dos aspectos físicos, acadêmicos e tecnológicos da instituição que podem variar de acordo com o curso e período em questão.

3.3 – A semestralidade consiste em 6 parcelas sendo: Matrícula (com prazo limite para pagamento em 05/julho) e cinco Mensalidades com vencimentos fixos em cada mês do semestre (agosto a dezembro).

3.4 – De acordo com a cláusula 44 do Contrato de Prestação de Serviços, o aluno matriculado após o período estabelecido terá o valor da semestralidade rateada pela quantidade de meses restantes não tendo alteração no valor do contrato.

3.5 – De acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais, após realizar todo o processo de renovação de matrícula, quitar a primeira parcela da semestralidade (matrícula), e matricular nas disciplinas, o aluno estará em situação regular e devidamente vinculado ao semestre letivo de 2021.2.

3.6 – O não pagamento das parcelas de matrícula e/ou mensalidade em seu determinado vencimento implica na perda do desconto concedido por antecipação e cobrança do valor do lançamento acrescido dos devidos encargos financeiros especificados em contrato e no próprio boleto.

4. PASSO A PASSO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL ACADÊMICO:

4.1 – Os alunos que estiverem em situação apta nos requisitos descritos no Item 01 deste edital devem acessar o seu Portal do Aluno e seguir as orientações abaixo:

- 1** – Acesse o seu portal do aluno através do seu Login (matrícula ou email) e sua senha;
- 2** – Na área Acadêmica, selecione no canto esquerdo da tela a opção matrícula online;
- 3** – Leia todas as instruções contidas na tela inicial;
- 4** – No canto superior direito da tela, clique em Próximo;
- 5** – Confira os dados do seu curso e período de destino e clique novamente em próximo;
- 6** – Leia atentamente o Contrato de Renovação de Matrícula;
- 7** – No canto inferior do Contrato de Renovação Clique em Li, Aceito e assinar contrato;
- 8** – Salve o seu comprovante de Pré-Matrícula clicando em Imprimir na parte superior da tela;
- 9** – Após isso clique em Finalizar Matrícula;

5. PROUNI:

5.1 – Os alunos vinculados ao programa PROUNI deverão proceder com a renovação de matrícula regularmente de acordo com o item 02 (Formas de Renovação e Prazos) deste edital nos prazos e condições informados.

5.2 – De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao PROUNI que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% das disciplinas cursadas no semestre de 2021.1 não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.

5.3 – Aqueles que possuam pendências em algum dos itens acima citados devem comparecer a Secretaria Acadêmica.

6. FIES:

6.1 – Os vinculados ao programa do FIES terão suas renovações automáticas em sistema. Para isso, devem estar aptos nos requisitos descritos abaixo:

6.1.1 – Situação Contratual: Devem estar em situação regular com seus aditamentos de renovação e devem estar em academicamente regular de acordo com o item 1 deste edital.

6.1.2 – Aproveitamento Acadêmico: De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao FIES que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.

6.2 – Os alunos aptos nos itens acima citados receberão o e-mail de confirmação e prazo de disponibilidade do termo de renovação para conferência e assinatura em nosso setor de atendimento.

6.3 – A disponibilidade dos Aditamentos de Renovação através do sistema Sisfies estão previstas para julho/2021. Até lá, os alunos aptos em todos os critérios, já estarão com a renovação regular no sistema da Instituição.

6.4 – Os alunos que tenham pendência em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Secretaria Acadêmica da Instituição.

7. PROCEDIMENTOS GERAIS:

7.1 -Solicitação de Mudanças de Curso, Turno e Turma: Alunos que desejem realizar alterações dessa

natureza devem procurar a Secretaria Acadêmica da instituição.

Obs.: Atentar para as taxas administrativas referentes ao procedimento bem como a mudança de valores dos cursos de acordo com cada turno.

7.2 – Inclusão de Desconto de Parceria: Alunos que desejam realizar a atualização de boletos de acordo com a tabela de órgãos e empresas parceiras, devem comparecer ao setor de Atendimento Financeiro munidos de um documento pessoal com foto e o comprovante de desconto atualizado.

Obs.: São válidos para renovação de desconto: Declaração atualizada da empresa com timbre e carimbo, contra-cheque atualizado, carteira de trabalho. Em caso de descontos através de parentes de primeiro grau, também devem apresentar documento de identificação pessoal juntamente com a comprovação de parentesco.

7.3 – Reabertura de Matrícula: Alunos que **não tenham cursado** o semestre de 2021.1 e desejam realizar Reabertura de vínculo devem procurar a Secretaria Acadêmica para análise de Pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

7.4 – Inclusão de Disciplina: Alunos que tenham reprovado disciplina e desejem cursar paralelamente ao tempo regular de curso devem, primeiramente, realizar a renovação de matrícula e em seguida realizar a requisição de inclusão junto à Coordenação de curso via requerimento.

7.5 – Pagamento de Cadeira após Conclusão de Curso: Os alunos concluintes que desejem realizar pagamento de cadeiras reprovadas devem procurar a Secretaria Acadêmica da instituição, para solicitação da renovação de matrícula e especificação das disciplinas a serem cursadas.

8. SETORES E CONTATOS:

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações, entre em contato conosco:

Tesouraria	tesouraria@unisaomiguel.edu.br – (81) 2128-2550
Secretária Acadêmica	vitoriafsm@hotmail.com
Secretaria Acadêmica	secretariarayara@unisaomiguel.edu.br ; secretarialucas@unisaomiguel.edu.br
FIES e PROUNI	fies@unisaomiguel.edu.br e cassiabsouza@hotmail.com
Ao enviar sua demanda, especifique também os seus dados: Nome completo, curso e número de matrícula.	

Secretaria Geral da UNISÃOMIGUEL

Visto. De acordo.
Publique-se.

Maria Antonieta Alves Chiappetta
Reitora

Saulo Farias Gomes Júnior
Pró-Reitor Acadêmico

Marco Antônio Vargas
Pró-Reitor Financeiro

Maria da Vitória Amorim
Secretária Acadêmica

Recife, 20 de junho de 2021.